



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.184, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam designados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do “Programa IPTU Premiado” - 2020, a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.357/2019:

- José David de Paula Silva - Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura;
- Ana Paula Santos Carvalho - vereadora, indicada pela Presidência da Câmara Municipal de Paraisópolis;
- Diovani da Cruz Mangia Maciel - servidor público indicado pela Diretoria-Adjunta da Fazenda Municipal.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 10 de novembro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.184, de 10/11/2020 foi publicada na data de 10/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão